



## LEI Nº 2.910/2013

**Dispõe sobre os vencimentos e vantagens dos servidores Públicos Municipais e adota providências correlatas.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica concedida atualização dos vencimentos atribuídos aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de Provimento em Comissão, nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica concedida atualização dos vencimentos atribuídos aos ocupantes do cargo de Procurador do Município de Arapiraca, do Quadro de Pessoal do Município de Provimento Efetivo, constante no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** A gratificação por função, atribuída ao servidor (a) Municipal do Quadro Efetivo, tem o seu valor atualizado de acordo com o Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através de crédito próprio consignado no Orçamento para 2013 e nos orçamentos dos exercícios subsequentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013, exceto quanto ao disposto no art. 2º, cuja vigência retroage a 01 de fevereiro de 2013.



**Art. 6º** Ficam alterados os símbolos dos itens 04, correspondente ao cargo de Assessor de Imprensa e 07, referente ao cargo de Controlador Geral do Município do Anexo II da Lei 2.392/2005, para constar como simbologia respectiva a designação DS-1

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável pelo Deptº Administrativo



## ANEXO I VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL/SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC - 2	1.890,00
CC - 3	1.200,00
DS - 2	4.890,00
AT - 1	4.680,00
AT - 2	1.890,00
AT - 3	1.200,00
AT - 4	813,60
N - 1	4.680,00
N - 2	1.890,00
CCMR	2.500,00



**ANEXO II**  
**VENCIMENTO BÁSICO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**

CLASSE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1ª Classe	D	Procuradores com mais de 15 (quinze) anos de exercício no quadro da Procuradoria Geral do Município	R\$ 6.726,49
2ª Classe	C	Procuradores de 10 (dez) até 15 (quinze) anos de exercício no quadro da Procuradoria Geral do Município	R\$ 6.166,00
3ª Classe	B	Procuradores de 5 (cinco) a 10 (dez) anos de exercício no quadro da Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.555,00
4ª Classe	A	Procuradores de carreira inicial, até 5 (cinco) anos de exercício no quadro da Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.000,00



## FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL/SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FG - 1	200,00
FG - 2	140,00